



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	Seção de Ginecologia e Obstetrícia
----------	---------------------	----------------------	------------------------------------

Responsável pela Requisição:	Cap. Med Ex Fernanda Silva Dalcolmo Cunha	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2194	E-Mail:	sgohfa@gmail.com
			- XXXXX-

1.1. O presente objeto destina-se a aquisição de material de consumo para a Seção de Ginecologia e Obstetrícia, por meio de registro de preços, destinado a atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Aquisição de material de consumo, para atender às necessidades da Seção de Ginecologia, conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificações	Descrição Complementar	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
01	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 18 G X 15 CM, TIPO PONTA: ECOGÊNICA, COMPONENTE: AUTOMÁTICA, C, DOIS MODOS DE DISPARO, COMPONENTE I: C, ESTILETE INTERNO, COMPONENTE II: AVANÇO DE 2,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, LESÕES CALCIFICADAS OU FIBROSAS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	<b>AGULHA</b> - agulha automática para biópsia, ponta ecogênica, graduação em centímetros para facilitar a localização precisa da área de interesse, possui dois gatilhos de tiro (um frontal e outro na parte traseira), trava de segurança que é ativada automaticamente ao armar a agulha, calibre 14 G X 100 MM.	10	404660	UND	136,50	1.365,00
02	ASPIRADOR MANUAL, MODELO: INTRAUTERINO, TIPO: SERINGA, COMPONENTE: VÁLVULA DUPLA, VOLUME: CERCA DE 60 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	<b>ASPIRADOR MANUAL</b> - confeccionado em copolimero poliestiramida e silicone, composto de embolo, anel-o, cilindro graduado com capacidade de 60 ml, presilha de segurança, valvula dupla, botoes, ponteira de conexao. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. Uso único.	10	459178	UND	268,73	2.687,30
03	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 4 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 4 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	388327	UND	37,17	371,70
04	CÂNULA, POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA,	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por	10	388325	UND	37,74	377,40

	CONECTOR PADRÃO, CENTIMETRADA, ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, 5 MM, USO ÚNICO, ESTÉRIL	adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 5 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.					
05	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 6 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 6 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	388326	UND	32,55	325,50
06	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: CONECTOR PADRÃO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, USO: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, COMPRIMENTO: 7 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 7 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	413054	UND	81,97	819,70
07	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 8 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 8 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	386597	UND	37,38	373,80
08	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 9 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 9 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	386600	UND	37,74	377,40
09	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 10 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo 10 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente. Compatível com o item 02.	10	386598	UND	37,65	376,50
10	CÂNULA, MATERIAL: POLIPROPILENO, FORMATO: PONTA	<b>CÂNULA</b> - para uso em aspirador uterino, confeccionada em plastico, acompanhada por adaptadores para encaixe no aspirador, medindo	10	386599	UND	37,17	371,70

ARREDONDADA, CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CENTIMETRADA, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, DIÂMETRO: 12 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ESTÉRIL	12 mm, centimetrada, com ponta romba, com abertura lateral, uso esteril, embalada em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura a septica, a apresentacao do produto devesa obedecer a legislaçao vigente. Compatível com o item 02.					
--	--	--	--	--	--	--

**Total: 7.446,00****2. Justificativa da Necessidade**

- 2.1. A aquisição do item 1 será para investigação de lesões suspeitas de câncer nas mamas das nossas usuárias.
- 2.2. A aquisição dos materiais dos itens 2 a 10 será para tratamento das urgências relacionadas aos abortamentos e biópsias para investigação das patologias relacionadas ao sangramento uterino de nossas usuárias, incluindo câncer de endométrio.

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**4. Dotação Orçamentária**

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

**5. Gestor do Contrato:**

5.1 Não se aplica

**FERNANDA SILVA DALCOLMO CUNHA - Cap Med**  
Chefe da Seção de Ginecologia e Obstetrícia

**JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int**  
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

**GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med**  
Chefe da Divisão de Medicina

**NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR**  
Contra-Almirante (Md)  
Diretor Técnico de Saúde

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Glydeane Cardoso da Trindade, Chefe Substituto**, em 18/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Myria Lopes Altenkirch Santana, Adjunto(a)**, em 19/06/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 19/06/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 22/06/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 22/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2374376** e o código CRC **6D82C695**.